



Órgão Oficial Eletrônico - 2678  
Campo Mourão - Sexta-feira - 25/06/2021

Atos da Administração Indireta:

## PREVISCAM

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA EIRELI, inscrita no CNPJ 20.764.356/0001-09 no valor total de R\$5.141,00 (cinco mil, cento e quarenta e um reais), para a aquisição e instalação de Câmeras de Segurança, bem como para Serviço de Monitoramento por 12 meses para a PREVISCAM – Recursos do Tesouro, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 006/2021.

Campo Mourão – PR, 21 de junho de 2021.

Silvane Bottega - Superintendente

### ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da 176ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM, realizada aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa. Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a presidente do Conselho de Administração, Ângela Cristina Ferreira, representante do Sindiscam, deu início a reunião com a apresentação da pauta, que foi aprovada: **1)** Leitura e aprovação da Ata da 175ª Reunião Ordinária; **2)** Apresentação do Projeto de Lei Complementar para a reforma da Previdência; **3)** Apresentação do Balancete do mês de fevereiro/2021; **4)** Informes; **5)** Tema livre; **1)** Aline Cristina Ambrosio, suplente do Conselho Fiscal, representante do SINDISCAM, indicada secretária ad-hoc, fez a leitura da Ata da 175ª Reunião Ordinária, a qual os conselheiros deliberaram pela aprovação. **2)** Na sequência Silvane Bottega fez um relato de como foram os trabalhos para elaboração dos projetos de lei, que foi uma atividade intensa de parceria entre a superintendência e a procuradora jurídica da PREVISCAM. Silvane retomou pontos definidos em reuniões anteriores, nas quais os conselheiros deliberaram sobre pontos específicos para amenização da reforma local da previdência, que foram a manutenção aos aposentados da atual regra de cobrança da alíquota de contribuição previdenciária sobre a fração que excede ao teto do INSS; a amenização da segunda regra de transição com a redução do pedágio de tempo de contribuição de 100% para 50% e a manutenção da forma de cálculo dos proventos pela média aos servidores que ingressaram a partir de janeiro de 2004 e cumprirem essa regra de transição, ou seja, manutenção do cálculo da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, correspondentes a 80% de todo período contributivo; a garantia aos servidores que até a data de 31 de dezembro de 2021 cumprirem os requisitos para aposentadoria nas regras anteriores à publicação da lei local terão direito adquirido a se aposentarem naquelas regras e pôr fim a manutenção da atual fórmula do cálculo dos proventos aos pensionistas. Silvane explicou que a consultoria atuarial não apresentou as simulações específicas solicitadas, que o Kogut justificou que as consultorias atuariais utilizam sistemas específicos de cálculo para Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, que utilizam as mesmas fórmulas e métodos atuariais para todos os clientes. A Actuarial fez um esforço de desenvolvimento em a partir do início da discussão da reforma para apresentar o impacto atuarial da adoção integral das novas regras, que foram apresentadas na reunião sobre o cálculo atuarial e que neste momento apresenta com segurança resultados considerando somente a situação com ou sem reforma na sua aplicabilidade total. Silvane fez a leitura do parecer da Actuarial. Silvane disse que baseada nas repetidas análises da conjuntura atual da PREVISCAM e das contas públicas municipais realizadas nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, ressaltando o alto déficit da PREVISCAM, frustradas as simulações atuariais e da postura da Secretaria Nacional de Previdência na orientação em reunião on line com o chefe de atuaria em 12 de abril, para que a reforma seja realizada na íntegra, solicita que para facilitar a tramitação da lei de forma e ser aceito o projeto da PREVISCAM pelo executivo, legislativo e SPREV, que mantenhamos a fórmula de cálculo das pensões iguais ao preconizado na EC 103, pois dessa forma não faremos regras diferentes para as regras básicas de aposentadoria e sim focaremos na regra de transição. Angela reafirma o compromisso com a categoria, a defesa de que o servidor não tem culpa do déficit, que o SINDISCAM sempre foi contra a reforma, e também entende a responsabilidade de estar no conselho e participar da gestão da PREVISCAM para todos os atuais e futuros servidores, que realizou debates com os servidores da análise da situação atual e contribuiu com propostas para minimizar os danos aos servidores, que mesmo com essa reforma cruel que já ocorreu com a EC 103



## Órgão Oficial Eletrônico - 2678

Campo Mourão - Sexta-feira - 25/06/2021

entende que se conseguirmos aprovar esses pontos mais humanos para nossa reforma local no executivo e legislativo, teremos feito a nossa parte, teremos evitado o "control C control V" da reforma, que tanto debatemos e tentamos evitar e que realmente o que estamos conseguindo fazer é redução de danos para os servidores. Na sequência Silvane apresentou o Projeto de Lei Complementar e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, fazendo as considerações sobre os artigos alterados, suprimidos e criados. Após houve debate e manifestações dos conselheiros que aprovaram os projetos de alteração da previdência municipal que será encaminhado ao prefeito municipal. Pelo adiantado da hora foi decidido pela não apresentação do balancete do mês de fevereiro, deixando para a próxima reunião. Silvane informou que o congresso da APEPREV, que optamos por não participar, foi transferido para setembro e que num outro momento poderemos rediscutir a participação. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos e, eu, Aline Cristina Ambrósio, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS \_\_\_\_\_

HELENI DOS SANTOS FERREIRA \_\_\_\_\_

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES \_\_\_\_\_

MARCO ANTÔNIO POLISELI DEZAN \_\_\_\_\_

ANGELA CRISTINA FERREIRA \_\_\_\_\_

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA \_\_\_\_\_

LUIZ FERNANDO VILA NOVA \_\_\_\_\_

JULIANA GODOI DEL CANALE \_\_\_\_\_

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA \_\_\_\_\_

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

SILVANE BOTTEGA \_\_\_\_\_

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR \_\_\_\_\_

### **CONSELHO FISCAL:**

MARGARÉTE ALVES GIRALDI \_\_\_\_\_

SOLANGE PANATO \_\_\_\_\_

MARISTELA JACINTO SARTORI \_\_\_\_\_

CLAUDIO TELES LIMA \_\_\_\_\_

GILBERTO SANTANA DE ALENCAR \_\_\_\_\_

ALINE CRISTINA AMBROSIO \_\_\_\_\_

ELIAS DA SILVA \_\_\_\_\_

DOUGLAS RENAN ABILIO DE SOUZA \_\_\_\_\_

SERGIO LUÍS VIEIRA \_\_\_\_\_

TIAGO MARTINS DA SILVA \_\_\_\_\_

SILVANE BOTTEGA \_\_\_\_\_

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR \_\_\_\_\_

Atos do Poder Legislativo:

# CÂMARA DE VEREADORES

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| Número/Data    | Valor R\$    | Empresa                                     | Objeto  |
|----------------|--------------|---|---|
| 12- 22.06.2021 | R\$ 3.000,00 | ÁGUIA CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA – ME. | Manutenção preventiva bimestral de 03 (três) plataformas da marca Daiken, sendo: 02 (duas) modelo AC02 e uma modelo AC11 instaladas na sede deste Poder Legislativo, por um período de 12 (doze) meses. |